



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE, PUBLIQUE-SE
E EXPEÇA-SE

09 / Nov / 05

Celeste Correia

Requerimento

(09-11-2005)

Assunto: Inscrição na Ordem dos Arquitectos

Apresentado por: Deputada Lúsa Mesquita (PCP)

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia da República,

Nos últimos meses têm-se sucedido inúmeras notícias relativas à existência de situações de discriminação de licenciados no acesso à inscrição na Ordem dos Arquitectos. De acordo com essas informações, existem restrições injustificadas por parte da referida Ordem aos licenciados de algumas instituições.

Em Março deste ano, a Comissão Europeia dirigiu a Portugal um parecer fundamentado relativamente aos seus processos de reconhecimento dos diplomas de arquitectura emitidos noutros Estados-membros, por considerar que, relativamente àqueles, se verificava uma violação da Directiva 85/384/CEE, na medida em que se exige um exame aos detentores de qualificações abrangidas pela Directiva.

A Directiva atrás referida prevê, no seu artigo 7.º, a necessidade de cada Estado-membro comunicar aos outros Estados-membros a lista dos diplomas, certificados e outros títulos de formação emitidos no seu território que satisfaçam os requisitos previstos na Directiva, sendo as listas publicadas no Jornal Oficial das Comunidades Europeias.



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Ora, de acordo com a Deliberação do Conselho Directivo Nacional da Ordem dos Arquitectos de 21 de Junho, existem em Portugal vinte e sete cursos de Arquitectura homologados, constando da lista da Directiva apenas quatro.

Apesar de constarem da Directiva nove diplomas, certificados ou outros títulos (cfr. alínea k) do art. 11.º), este número é manifestamente inferior ao número de cursos homologados no nosso País.

De acordo com informações a que este Grupo Parlamentar teve acesso, a Ordem dos Arquitectos terá agendado audiências urgentes com os senhores Ministros da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, com vista à definição de uma solução para esta questão.

Também o Provedor de Justiça veio já, através da sua Recomendação n.º 10/B/2005, dirigir uma série de recomendações, quer à Ordem dos Arquitectos, quer ao Governo, na pessoa do senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Enquanto todo este processo se desenvolve, a realidade é a da frustração das expectativas dos jovens licenciados que vêem a sua inscrição na Ordem dos Arquitectos dificultada e o seu futuro profissional comprometido.

Nestes termos, ao abrigo da alínea e) do artigo 156º da Constituição e da alínea l) do n.º 1 do artigo 5º do Regimento da Assembleia da República, solicito ao Governo através dos **Ministérios da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações**, os seguintes esclarecimentos:

1. Tendo o Governo conhecimento desta situação que razões impedem a sua resolução;



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

2. Quais os cursos homologados pelo Governo na área da Arquitectura e em que Instituições funcionam;
3. Porque não comunica o Governo à Comissão Europeia os cursos homologados;
4. Qual a avaliação que o Governo formula relativamente ao parecer da Comissão Europeia que acusa o Estado Português de infracção da Directiva 85/384/CEE.

A Deputada,
Luísa Mesquita